



Secretaria Geral

## Ata

**Ata da 6ª Reunião entre Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e o Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário – Sinpaf, com a finalidade de estabelecer as bases para negociação do ACT 2020-2021.** Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2020, às 14 horas, reuniram-se por meio de *Webconferência*, com a finalidade de estabelecer as bases para negociação do ACT 2020-2021, o senhor ANTONIO NILSON ROCHA, presidente da Comissão de Negociação do ACT 2020/2021 da Embrapa, e os senhores(as) WINA ELEANA LAGES PEREIRA e RICARDO ANTONIO DE MORAIS BARBOSA, membros da Comissão de negociação do ACT 2020/2021, e o senhor MARCUS VINICIUS SIDORUK VIDAL, presidente do SINPAF, e os senhores(as) ALEXANDRA WICKBOLDT HELLWIG, DIONE MELO DA SILVA, ANTÔNIO APARECIDO GUEDES DE OLIVEIRA, JEAN KLEBER DE SOUSA SILVA, MÁRCIA GEORGINE ROCHA, JOSÉ VICENTE MAGALHÃES, RAFAEL GASTAL PORTO, ADILSON F. MOTTA, ANTONIO MARCOS PEREIRA, membros da Comissão Nacional de Negociação do SINPAF. Iniciadas as negociações, o Sinpaf questionou a Embrapa quanto ao posicionamento a respeito do ônus para liberação dos membros do sindicato e da renovação dos contratos de aluguel com as seções sindicais. O presidente da Comissão de Negociação da Embrapa informou que não recebeu qualquer orientação sobre o assunto, por ora. O Sinpaf registrou que lamenta a posição da empresa a respeito dessas duas questões. A Embrapa informou, quanto ao pedido de registrar em ata o compromisso de renovação dos alugueis com a seção sindical, que não é possível fazer constar o registro, uma vez que há orientação de órgãos de controle para não inserção de tais compromissos em ata.

A Embrapa solicitou que o Sinpaf se posicionasse a respeito da proposta apresentada na última reunião. O Sinpaf informou que houve reunião interna esta semana, onde se decidiu pelo encaminhamento da proposta da Embrapa à categoria condicionada à uma consulta formal à SEST para manutenção dos termos do ACT por 2 anos. Além disso, registrou que necessitará do suporte da empresa para que a consulta virtual chegue a todos os empregados, já que possui os contatos apenas dos empregados sindicalizados. A Embrapa informou que consultará a SEST o mais breve possível. Quanto aos contatos dos empregados, a Embrapa informou que já está disponível a lista Embrapa-I, que encaminhará as mensagens e convocações automaticamente a todos os empregados. O Sinpaf registrou que precisa de segurança no envio das mensagens, dando a todos os empregados a possibilidade de participação, de forma que não gere situações embaraçosas pela ocorrência de qualquer fraude ou falha nesta consulta, que deve ser feita partindo de plataforma do próprio sindicato, sob pena de confundirem-se os papéis de empresa e sindicato, expondo o processo, e também a empresa e o sindicato. A Embrapa se colocou à disposição para auxiliar no que for necessário e buscará maneiras de fornecer com segurança os dados dos empregados, mediante a devida justificativa, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação. Ainda, solicitou prazo até amanhã para apresentar a resposta oficial da Empresa sobre prazo de vigência do ACT, por 2 anos, solicitado pelo sindicato. O Sinpaf informou que quanto antes receber tal resposta e os contatos dos empregados, mais breve poderá cumprir as etapas técnicas necessárias para viabilizar a consulta à categoria. Além disso, providenciará a justificativa necessária para o acesso aos dados dos empregados. O Sinpaf solicitou a suspensão da reunião por 1 hora, retornando às 16h, para que a Embrapa já apresente sua resposta oficial. A Embrapa explicou a dificuldade de atendimento ao pedido, considerando a necessidade de tempo para consulta à SEST e à Diretoria da empresa, que também se encontram em trabalho remoto no momento. Contudo, se compromete a dar retorno até a tarde de amanhã. De qualquer forma, suspendeu-se a reunião para a tentativa

dos referidos contatos. Retomada a reunião, o Sinpaf questionou se já há resposta oficial nesse momento para a vigência de 2 anos. A Embrapa informou que ainda não há posição e precisará aguardar retorno dos órgãos superiores. O Sinpaf informou que só encaminhará a proposta para apreciação da categoria somente após a resposta oficial ao seu pedido. Dessa forma, solicitou a suspensão da reunião até que haja resposta. Ficou acordada a retomada da reunião para o dia 19/06/2020, às 15h. Retomada a negociação no dia 19/06/2020, às 15h, juntaram-se à reunião os Srs. Odirlei Dalla Costa e Nilson Alves Carrijo (presidente da Seção Sindical do CENARGEN). A Embrapa informa que já está em contato com a SEST e que a diretoria da Embrapa vê como possível o acordo para vigência do ACT por 2 anos, contudo, esclarece que precisará submeter o assunto à autorização do CONSAD, em reunião que ocorrerá no dia 26/06/2020, e pede a compreensão do Sindicato para que seja encaminhada à categoria a proposta feita pela Embrapa após esse momento, reunindo-se novamente com o Sindicato para tratar do assunto no dia 29/06/2020. O SINPAF informa que, para isso, precisará da prorrogação por mais 30 dias do ACT vigente. As providências técnicas e administrativas para consulta junto à categoria serão iniciadas, assim que a Embrapa disponibilizar os e-mails atualizados e outros dados necessários de todas as trabalhadoras e todos os trabalhadores, filiados ou não. Fica acordada a prorrogação do ACT por 30 dias a partir do dia 30 de junho de 2020. A próxima reunião fica marcada para 29/06/2020, às 14h horas. Nada mais havendo a tratar, assinam a presente ata.

Embrapa

SINPAF